

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 08/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

***Concede férias a servidora efetiva
Niraildes Medrado dos Santos,
conforme especifica abaixo.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO que a licença Prêmio foi concedida concomitantemente com o período de férias da Sra. Niraildes Medrado dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Niraildes Medrado dos Santos**, Professora Licenciada, **mat.0731**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, férias referente ao período aquisitivo de 2018 da referida servidora, a contar do dia 07.02.2019 a 07.03.2019;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 11 de fevereiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25